



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ



PORTARIA Nº43/2024

PACUJÁ/CE, 28 de fevereiro de 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBRO PARA A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pacujá/CE, senhor **ANTÔNIO ALVES DE BRITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no Art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacujá/CE,

CONSIDERANDO que, com o retorno do Presidente da Casa Legislativa, que estava temporariamente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, se deu o afastamento do Suplente de Vereador Gerardo Alves de Oliveira das funções legislativas;

COSIDERANDO que o Suplente de Vereador Gerardo Alves de Oliveira ocupava o cargo de Secretário da Comissão de Justiça e Redação;

COSIDERANDO que o afastamento ocasionou a vacância do supramencionado cargo na Comissão de Justiça e Redação;

COSIDERANDO que a Vereadora ANA LÚCIA DE ABREU SILVA pertence à mesma sigla partidária que o Suplente de Vereador Gerardo Alves de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Vereadora ANA LÚCIA DE ABREU SILVA para o cargo de secretária da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pacujá.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ



Art. 2º. Fica a Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Pacujá responsável pela efetivação da substituição e realização dos procedimentos necessários ao exercício da função por parte da Vereadora nomeada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacujá, 28 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

